PORTARIA Nº 677, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o memorando sob o nº 058/2026, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Sonia Maria Talaska Meinerz	Diretora do Departamento de Qualificação, Trabalho e Inovação	2025/2026	13/10/2026 a 01/11/2026 (vinte dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal